

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 531/2006 de 23 de Maio de 2006

Considerando que, o Capitão Luís Filipe das Neves Lopes, desde 1 de Dezembro de 2002, exerce funções de Coordenador do Centro de Gestão Aeroportuária da Aerogare Civil das Lajes, nomeado por meu despacho datado de 20 de Novembro de 2002, em regime de comissão de serviço;

Considerando que, é indispensável ao adequado funcionamento da Aerogare Civil das Lajes a existência de um técnico que assegure as funções na área da gestão da segurança aeroportuária;

Considerando que, o Capitão Luís Filipe das Neves Lopes, possui experiência reconhecida nas áreas de segurança de voo, de instalações aeroportuárias, de manutenção de aeronaves e de qualidade e, bem assim, os conhecimentos adequados ao exercício de funções técnicas na área da gestão da segurança aeroportuária;

Considerando, assim, que sem a assistência do Capitão Luís Filipe das Neves Lopes, os serviços de gestão da segurança aeroportuária na Aerogare Civil das Lajes, ficam comprometidos;

Considerando que, desde 1 de Dezembro de 2001, que o Capitão Luís Filipe das Neves Lopes encontra-se na situação de reserva;

Considerando a alteração ao Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, efectuada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, a qual veio estabelecer novas condições de exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados e reservistas, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas;

Considerando que se encontram preenchidas todas as condições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, para o exercício de funções públicas por aposentado ou reservista;

Considerando, ainda, que, as funções a exercer, são compatíveis com o regime de prestação de serviços de consultoria técnica;

Considerando, por último, que, ao abrigo do disposto na Orientação n.º 2/2005 – IX Governo Regional, de 11 de Janeiro de 2005, foi autorizada, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, por despacho datado de 31 de Março de 2006, a celebração do contrato de prestação de serviços;

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1, do n.º 2 e do n.º 6, do artigo 78.º, do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, em conjugação com o disposto na alínea cc) do artigo 60.º e no artigo 81.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no uso das competências conferidas pelos n.ºs 1 e 3 do artigo 5º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, sob proposta do Secretário Regional da Economia, e por razões de interesse público excepcional, decido:

- 1- Autorizar o Capitão Luís Filipe das Neves Lopes, na situação de reserva e fora de efectividade de serviço, a exercer funções públicas inerentes à categoria de técnico especialista principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, serviço da Secretaria Regional da Economia, em regime de contrato de prestação de serviços, pelo período de seis (6) meses.
- 2- O vencimento será abonado no valor correspondente a 30% do índice 650, 4.º escalão da categoria de técnico especialista principal, em conformidade com o disposto no artigo 79.º, do Estatuto da Aposentação.
- 3- O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Maio de 2006.

8 de Maio de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

